

PROCESSO N.º 7.508/2018 – TJMA

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º
0006_D/2018 – TJMA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20 e portador do RG n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro, a **Sra. VICEANDRA GUIMARÃES DE MATOS COSTA**, portadora do RG n.º 333.767.513-15 e inscrita no CPF sob o n.º 20809192002-0, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0006_D/2018 - TJ/MA**, contratação esta em que a licitação fora dispensada com base no inciso X, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, devidamente ratificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme consta no Processo Administrativo n.º 7.508/2018 - TJ/MA, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Av. Mota e Silva, Município de Senador La Roque, s/n.º, cuja ocupação destina-se ao funcionamento do Fórum da Comarca de Senador La Roque, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do **Contrato de Locação de Imóvel n.º 0006_D/2018 – TJ/MA**, firmado entre as partes na data de 24/04/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Nona – Do Reajuste e da Revisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal do contrato após o **REAJUSTE** é **R\$ 9.505,32 (nove mil, quinhentos e cinco reais e trinta e trinta e dois centavos)**.

2.2. O cálculo do reajuste foi atualizado pelo IPCA (março/2022) acumulado em 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, conforme descrito abaixo:





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	25/04/2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO ATUAL	R\$ 8.540,33
IPCA MAR/2022 (ACUMULADO 12 MESES)	11,2993%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 965,00
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 9.505,32

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme **DESPACHO – CO 15292022**, correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho n.º 2022NE001090/TJ/MA**, emitida em **28/04/2022**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada no **DECISÃO - GP - 33042022**, e encontra amparo legal no artigo 55, III da Lei n.º 8.666/93.

São Luís (MA), 04 de maio de 2022

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

RESENHAS-DCCONV Nº 296, DE 10 DE MAIO DE 2022

Código de validação: D82AB78F22
RES-DCCONV - 2962022
(relativo ao Processo 75082018)

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE001090/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.508/2018; OBJETO: REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0006_D/2018 – TJ/MA; BASE LEGAL: ART. 55, III DA LEI 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: VICEANDRA GUIMARÃES DE MATOS COSTA; CPF: 333.767.513-15; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 28/04/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 7.720,00 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 – LICITAÇÃO INEXIGÍVEL. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de maio de 2022.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/05/2022 13:50 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

82/2022	11/05/2022 às 12:52	12/05/2022
---------	---------------------	------------